PL 112/2025 - PL-R-40-2025-08-25 - - AUTORIA: Ver. Moisés Tavares



A casa do apucaranense



PROJETO DE LEI № 112/2025

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao "Sesc Apucarana", pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, conforme especifica.

> A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **MOISÉS TAVARES** E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º- Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao "Sesc Apucarana", pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, em especial em comemoração aos 50 anos de atuação em nossa cidade.

Art.2 - A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horários a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art.3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MOISÉS TAVARES
Vereador



PL 112/2025 - PL-R-40-2025-08-25 - - AUTORIA: Ver. Moisés Tavares



A casa do apucaranense



O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **Sesc Apucarana**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ao longo de sua trajetória.

O Sesc, desde a sua instalação em nosso município, tem desempenhado papel fundamental no desenvolvimento social, cultural, educacional e esportivo, promovendo a inclusão e o bem-estar da população. Suas ações contemplam projetos voltados à saúde, lazer, cultura, cidadania e formação continuada, impactando diretamente milhares de cidadãos apucaranenses.

A presente homenagem ganha ainda maior relevância neste ano em que o Sesc Apucarana celebra **50 anos de atuação** em nossa cidade, consolidando-se como uma instituição de referência, comprometida com a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento do vínculo comunitário.

Assim, a concessão do Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana é não apenas justa, mas necessária, como forma de reconhecimento público ao trabalho incansável realizado por esta entidade em prol do bem comum, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com o incentivo e valorização das instituições que contribuem de maneira significativa para o progresso de nossa sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.



CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DBC080D7B045562B714CCF110B9B0EA9 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 100182

PL 112/2025 AUTORIA: Ver. Moisés Tavares

